

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 7V/2023

A aluna **CECILIA WISNIESKI DE OLIVEIRA**, da turma **7A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 14 de Fev. 23 a referida aluna está com o cabelo fora do padrão estabelecido pelo 6º CPM, sendo orientada algumas vezes, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

IX: Prender o cabelo, para o efetivo feminino, conforme padrão estabelecido pela Direção;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza LEVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuante.

2ª Sgt QPMG-1 Daniela

Fica ciente de que perde **4** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **26** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 14 de fevereiro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____